



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PROCESSO n° 050/2021
PROCEDIMENTO n° 026/2021
PREGÃO PRESENCIAL n° 026/2021
CONTRATO n° 050.5/2021

O MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Caldeirão Grande do Piauí, situada à Praça 29 de Abril, S/N, CNPJ (MF) N° 41.522.293/0001-54 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FRANCISCO FÁBIO LEAL – ME**, com sede e foro na cidade de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, estabelecida na SIT CACHOEIRINHA, s/n, Zona Rural, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 40.993.121/0001-04, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI**, do Pregão Presencial n° 026/2021, conforme despacho exarado no Processo Administrativo n° 050/2021 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas das Leis n° 8.666/93 e 10.520/02, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI, em decorrência do êxito alcançado nos LOTES: XXXVIII E XXXIX. Pela Contratada no processo licitatório n° 050/2021, Procedimento n° 026/2021, sob a modalidade Pregão Presencial.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório n° 050/2021, Procedimento n° 026/2021, sob a modalidade Pregão Presencial.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos provindos do FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA:

Fls.: 401
CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



A **CONTRATADA**, se obrigará a fornecer os serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

O fornecimento do objeto ou a prestação dos serviços será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao fornecimento que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), que será pago mediante a prestação dos serviços, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada

Fls.: 402
CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

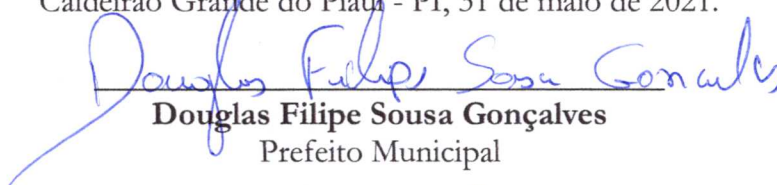
O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2021, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE.

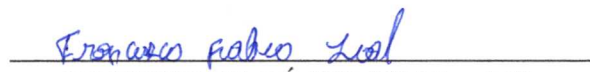
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Simões - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

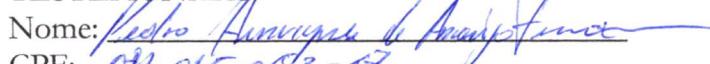
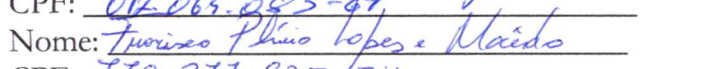
E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

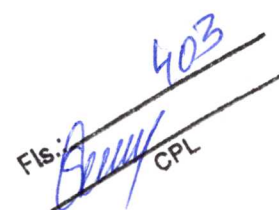
Caldeirão Grande do Piauí - PI, 31 de maio de 2021.


Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal


FRANCISCO FÁBIO LEAL – ME,
CNPJ: 40.993.121/0001-04

TESTEMUNHAS

Nome: 
CPF: 07.065.083-67
Nome: 
CPF: 770.277.873-34

Fis: 
403
CPL

Id:0047CD87AFCBCEB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 050.3/2021
PROCESSO Nº: 050/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: MATHEUS DOS SANTOS SOUSA - ME, CNPJ: 33.660.715/0001-20.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI. VENCEDOR DOS LOTE: XV
VALOR: R\$ 36.798,18 (TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MAIO DE 2021.
VIGÊNCIA: 31 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 31 de maio de 2021.

Douglas Felipe Sousa Gonçalves
Douglas Felipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:1518DF952AE5BCED



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 050.4/2021
PROCESSO Nº: 050/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: M R MECANICA DE CARROS IMPORTADOS LTDA - ME, CNPJ: 16.480.941/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI. VENCEDOR DOS LOTES: XX, XXI, XXII, XXIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVII, VALOR: R\$ 503.792,40 (QUINHENTOS E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MAIO DE 2021.
VIGÊNCIA: 31 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 31 de maio de 2021.

Douglas Felipe Sousa Gonçalves
Douglas Felipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:125254A46FD1BCEF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 050.5/2021
PROCESSO Nº: 050/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: FRANCISCO FÁBIO LEAL – ME, CNPJ: 40.993.121/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI. VENCEDOR DOS LOTES: XXXVIII E XXXIX.
VALOR: R\$ 235.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MAIO DE 2021.
VIGÊNCIA: 31 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 31 de maio de 2021.

Douglas Felipe Sousa Gonçalves
Douglas Felipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:0E28843B5733BCF2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma das Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 050/2021, Procedimento nº 026/2021, modalidade Pregão Presencial, que teve como vencedor a empresa ELESSANDRO DE CARVALHO MOURA – ME, CNPJ: 08.190.961/0001-18, para os LOTES: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XXXVI; PEDRO FEITOSA SOBRINHO – EPP, CNPJ: 10.328.144/0001-25, Para os LOTES: XIV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII; MATHEUS DOS SANTOS SOUSA – ME, CNPJ: 33.660.715/0001-20, Para o LOTE XV; M R MECANICA DE CARROS IMPORTADOS LTDA – ME, CNPJ: 16.480.941/0001-00. Para os LOTES: XX, XXI, XXII, XXIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVII; e FRANCISCO FÁBIO LEAL – ME, CNPJ: 40.993.121/0001-04, para os LOTES XXXVIII E XXXIX, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, em 31 de maio de 2021.

Douglas Felipe Sousa Gonçalves
Douglas Felipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal